



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024 - PPMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

I - OBJETO:

Contratação de empresa para Transporte de Ônibus da cidade de Foz do Iguaçu - PR a Matos Costa - SC.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 75º, II da Lei nº 14.133/2021.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

III – JUSTIFICATIVA:

A contratação se justifica tendo em vista a necessidade de transporte para a retirada de ônibus recebido em doação da Receita Federal na cidade Foz do Iguaçu - PR.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **PAULO SERGIO NUNES DE OLIVEIRA 9682445050944** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 29/2024 - Dispensa de Licitação nº 15/2024, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2024:

**08.002 - SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
2.050 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
Despesa: 68 – Recurso – 1.500.0000.110000**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: A empresa **PAULO SERGIO NUNES DE OLIVEIRA 96824450944**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.676.552/0001-04, com sede na Rua Silvio Sotomaior, 747, Bairro Pilar Parque Campestre, na cidade de Foz do Iguaçu, PR, CEP 85.862-295, neste ato representada por **PAULO SERGIO NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.244.509-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	1	SERV.	Transporte de Ônibus da cidade de Foz do Iguaçu - PR a Matos Costa - SC.	7.280,00	7.280,00

Valor global de R\$: 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

VI - CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento nos artigos supracitados nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 25 de abril de 2024.

Fabiana Granemann
Decreto nº 001/2024
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

LEONIR ALVES DOS SANTOS
Secretário de Desporto Cultura e Turismo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação na CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - **PAULO SERGIO NUNES DE OLIVEIRA 96824450944**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.676.552/0001-04, com sede na Rua Silvio Sotomaior, 747, Bairro Pilar Parque Campestre, na cidade de Foz do Iguaçu, PR, CEP 85.862-295, neste ato representada por **PAULO SERGIO NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.244.509-xx.

Objeto: Contratação de empresa para Transporte de Ônibus da cidade de Foz do Iguaçu - PR a Matos Costa - SC.

Valor global de R\$: 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 25 de abril de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a contratação da empresa **PAULO SERGIO NUNES DE OLIVEIRA 96824450944**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.676.552/0001-04, com sede na Rua Silvio Sotomaior, 747, Bairro Pilar Parque Campestre, na cidade de Foz do Iguaçu, PR, CEP 85.862-295, neste ato representada por **PAULO SERGIO NUNES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº xxx.244.509-xx.

Objeto: Contratação de empresa para Transporte de Ônibus da cidade de Foz do Iguaçu - PR a Matos Costa - SC.

Valor global de R\$: 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 25 de abril de 2024.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2024 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024**

Objeto – Contratação de empresa para Transporte de Ônibus da cidade de Foz do Iguaçu - PR a Matos Costa - SC.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 25 de abril de 2024.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**